



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 223/SRE, DE 04 DE MARÇO DE 2010**

Alteração de nome empresarial de sociedade  
empresária de SAE.

**O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/12477/05:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da empresa AERO AGRÍCOLA GOIOERÊ LTDA., CNPJ nº. 07.492.878/0001-30, com sede social na cidade de Guarapuava (PR), autorizada a explorar o serviço especializado na modalidade aeroagrícola pela Portaria DAC nº. 1.229/SSA, de 28 de novembro de 2005, para AEROIMPAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., constante da Primeira Alteração Contratual, datada de 15 de janeiro de 2009, submetida à anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Portaria DAC nº. 1.229/SSA, de 28 de novembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**  
Superintendente de Regulação Econômica  
e Acompanhamento de Mercado